

Lages, 26 de julho de 2022

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – PML

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em comento:

1. No subitem *12.3 do Edital*, passar a considerar o prazo de entrega a seguir:

12.3 De Entrega/Local: em até 120 (cento e vinte) dias, no local a ser indicado;

2. No *Anexo I - Termo de Referência*, a Especificação do Item nº 2 (Caminhão basculante) passa a vigorar com a redação a seguir:

2	<p>Caminhão basculante com caçamba de 10m³.</p> <p>Características: Caminhão zero quilometro, Basculante com Caçamba, na cor branca, ano/modelo mínimo de 2022, Cabine com capacidade mínima de um motorista e mais um passageiro, tração 6x4, incluindo sistema de bloqueio do diferencial, para-choque dianteiro modelo off road, Pneus Borrachudos na tração e lisos misto na dianteira e estepe, Protetor de Carter e radiador, motor a diesel, potência mínima de 270 CV, torque mínimo de 900 NM, 1200 a 1600 RPM, Câmbio Manual, ou Automatizado ou Automático de no mínimo 6 marchas a Frentes e 2 marchas a Ré, freio ABS, entre eixos de no mínimo de 3.600 mm, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica, Caçamba de 10m³ direto em formato retangular em chapas de ferro, reforçada com chapa de espessura mínima de 6,35 mm sendo as laterais e o assoalho em toda as extensões com reforço de vigas no assoalho da caçamba, tampa traseira de bascular, com pistão Frontal para Elevação, o Parachoque traseiro deve ser removível com fixação através de pinos de segurança, bomba e tomada de força acoplada, com pintura em fundo especial anticorrosivo, escada lateral de acesso, com garantia mínima de 12 meses. E demais itens obrigatórios exigidos por lei.</p>
---	---

3. Ante o exposto, ficam estabelecidas novas datas e prazos para realização do certame, conforme segue:

- As PROPOSTAS COMERCIAIS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser enviados até **as 09:00 horas do dia 12/08/2022**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital.
- A SESSÃO PÚBLICA, se iniciará às **09:00 horas do dia 12/08/2022**, no endereço

eletrônico www.gov.br/compras

- Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até as **23:59 horas do dia 08/08/2022**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares [...].

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

ANTONIO CESAR
ALVES DE
ARRUDA:195120159
00

Assinado de forma digital
por ANTONIO CESAR ALVES
DE ARRUDA:19512015900
Dados: 2022.07.26 11:15:47
-03'00'

Antonio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda

Lages-SC, 25 de julho de 2022.

SPO/DPO Of. Nº 251/2022

Ao

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

Processo nº 143/2022

Prezado Senhor,

Vimos apresentar a Vossa Senhoria, manifestação referente ao Pedido de Impugnação do Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022, Processo 143/2022, tem como objeto Aquisição de Motoniveladora e Caminhão Basculante com Caçamba de 8m³.

Diante aos questionamentos levantados, a Secretara de Planejamento e Obras, vem por meio deste manifestar-se sobre a situação.

Do questionamento sobre a situação do Recurso Financeiro, assim a Secretaria informa, que o recurso financeiro está vinculado no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) na portaria SEF 189/2022/ Processo SCC 0007765/2022, Recurso do Estado de Santa Catarina, e a contrapartida será do município de Lages.**

Dos questionamentos das especificações técnicas do item 2, Caminhão Basculante com Caçamba de 8m³, diante os pontos levantados e para ampliar a concorrência no certame a Secretaria de Planejamento e Obras, entende que o item 2 deve ser **RETIFICADO**.

Ficando com a seguinte descrição:

Caminhão Basculante com Caçamba

Características: Caminhão zero quilometro, Basculante com Caçamba, na cor branca, ano/modelo mínimo de 2022, Cabine com capacidade mínima de um motorista e mais um passageiro, tração 6x4, incluindo sistema de bloqueio do

diferencial, para-choque dianteiro modelo off road, Pneus Borrachudos na tração e lisos misto na dianteira e estepe, Protetor de Carter e radiador, motor a diesel, potência mínima de 270 CV, torque mínimo de 900 NM, 1200 a 1600 RPM, Câmbio Manual, ou Automatizado ou Automático de no mínimo 6 marchas a Frentes e 2 marchas a Ré, freio ABS, entre eixos de no mínimo de 3.600 mm, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica, Caçamba de 10m³ direto em formato retangular em chapas de ferro, reforçada com chapa de espessura mínima de 6,35 mm sendo as laterais e o assoalho em toda as extensões com reforço de vigas no assoalho da caçamba, tampa traseira de bascular, com pistão Frontal para Elevação, o Para-choque traseiro deve ser removível com fixação através de pinos de segurança, bomba e tomada de força acoplada, com pintura em fundo especial anticorrosivo, escada lateral de acesso, com garantia mínima de 12 meses. E demais itens obrigatórios exigidos por lei.

- *Do prazo para Entrega(s) no(s)/ Local (is): a serem previamente informado pela Secretaria de Planejamento e Obras pelos Gestores, em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da (s) solicitação (ões), no(s) local (is) nela(s) indicado(s);*

Portanto, decidimos pela **RETIFICAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 2**, diante dos pedidos de impugnação apresentados pelas empresas interessadas em participar do certame.

Atenciosamente;

JOAO ALBERTO DUARTE:34681590991
Assinado de forma digital
por JOAO ALBERTO
DUARTE:34681590991
Dados: 2022.07.26
09:28:44 -03'00'

JOÃO ALBERTO DUARTE
Secretário de Planejamento e Obras

ANEXO I

Para-choque Removível



Pistão Frontal Para Elevação da Caçamba



Viga de Reforço do Assoalho da Caçamba

